

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.639.306 -2 VIA EXPEDIÇÃO DATA DE 03/04/2019

NOME TATIANA ANDRADE DE AZEVEDO

FILIAÇÃO JOÃO CÂNDIDO DE AZEVEDO MARIA ANITA DE ANDRADE AZEVEDO

NATURALIDADE CUITÊ-PB DATA DE NASCIMENTO 22/08/1973

DOC ORIGIN NASC N. 5913 FLS. 79 LIV. A-8

CARTÓRIO CUITÊ PB.

CPF 021.028.174-07

Tatiana Andrade de Azevedo

ESTADO PARAÍBA

060-4
20-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA DEFESA CIVIL
SECRETARIA DA DEFESA CIVIL
SECRETARIA DA DEFESA CIVIL

Tatiana Andrade de Azevedo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

NOME TATIANA ANDRADE DE AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE / DATA DE EMISSÃO 1639306 SSP PB

CPF 021.028.174-07 DATA NASCIMENTO 22/08/1973

FILIAÇÃO JOÃO CÂNDIDO DE AZEVEDO MARIA ANITA DE A AZEVEDO

PRIMEIRO SOBRINHO ACC. CRIANÇA B

Nº PASSAPORTE 05817913064 VALIDADE 31/07/2023 1ª EXATIDÃO 05/07/1996

Tatiana Andrade de Azevedo
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO 01/08/2018

Paraíba
42067855847
PB037286080

PARAÍBA

9061643791

PROIBIDO PLASTIFICAR

9061643791

ENERGIA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
R. 200, Km 20 - Estrada Nacional - João Pessoa/PB - CEP 55071-000
CNPJ 06.946.100/0001-40 Insc. Est. 15.795.325-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFASICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

TATIANA ANDRADE DE AZEVEDO

RUA JOAO SEVERINO SANTOS, S/N - CENTRO
NOVA FLORESTA/PB CEP 58178000 (AG 80)
ROTEIRO 11 - 106 - 325 - 2220

5/1832182-8

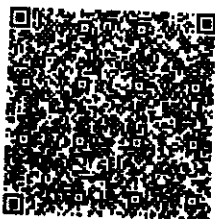
00008872822

CPF/CNPJ/RAN 021 028 174-07

Dez / 2022

27/12/2022

R\$ 125,94



NOTA FISCAL Nº 005485060 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 20/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/mfe/consulta>

Chave de Acesso
2522 1209 0951 8300 0140 6600 1005 4350 6020 1102 8424

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10/2022) R\$ 34,23
HÍVILDS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 04/01/2023. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.
Leitura confirmada

18/11/22

20/12/22

32

19/01/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit/ tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Descont. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	144	0,798300	110,63	4,44	110,63	18	19,91	0,598080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA				13,18	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 10/2022				0,66	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 10/2022				1,47	0,00	0,00	0	0,00	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TATIANA ANDRADE DE AZEVEDO
CPF: 021.028.174-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:14 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **D29F.31B7.CDA8.8C6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: C310.5EAD.CEEC.E25D

Emitida no dia 20/01/2023 às 08:25:09

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 021.028.174-07

R.G. : 1.639.306 - SSP/PB

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 20/01/2023

Hora: 09:26

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000539

Nº de Controle de Autenticação

MjAxNjkz

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 02102817407 - **Inscrição Municipal:** 3493/2011

Razão Social: TATIANA ANDRADE DE AZEVEDO

Endereço: RUA PREF. FELINTO FLORENTINO

Número: 920

Bairro: CENTRO - **Cidade:** NOVA FLORESTA - PB - **Cep:** 58178000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATIANA ANDRADE DE AZEVEDO

CPF: 021.028.174-07

Certidão nº: 2829895/2023

Expedição: 20/01/2023, às 08:23:38

Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATIANA ANDRADE DE AZEVEDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **021.028.174-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.